18.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Câmara, é disponibilizada no sitio da Internet, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República,* pelo Município de Borba.

19 — Em cumprimento na alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, "A administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido pelo prazo de um ano, para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado, na página electrónica deste Município de Borba, por extracto disponível para consulta prévia a partir da data da publicitação no *Diário da República,* bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicitação na 2.ª série do *Diário da República,* e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

1 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

302389771

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 17827/2009

Nos termos do prescrito no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que Ezequiel Vieira Fernandes, foi contratado na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28/09/2009, para a categoria de chefe de armazém, carreira subsistente, ficando posicionado no escalão 1, índice 295 precedido que foi concurso interno de provimento.

1 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*

302382204

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 17828/2009

Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística e Valorização Patrimonial da Área Envolvente à Villa Romana de Freiria

Discussão pública

António d´Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4, do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe é conferida pelo Decreto-Lei 46/2009, de 20 de Fevereiro, e para o efeito disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 Junho que, por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 21 de Setembro de 2009, foi aprovada a proposta de abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística e Valorização Patrimonial da Área Envolvente à Villa Romana de Freiria, na freguesia de S. Domingos de Rana.

De acordo com a citada disposição legal, o período de discussão pública terá a duração de 22 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

A proposta do Plano, acompanhada dos pareceres da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, dos demais pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, a acta da Conferência de serviços e as actas das reuniões de concertação, bem como a proposta de redelimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) e respectivos pareceres, encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Requalificação Urbana (DRU), sito em Cascais, na Rua do Colégio n.º 5, onde poderá ser consultado nos dias úteis dentro do seguinte horário: das 9.00 às 13.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas.

Durante o período de discussão pública, convidam-se todos os interessados devidamente identificados, a apresentar as suas observações, sugestões, ou reclamações devidamente fundamentadas e por escrito, endereçadas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, e com a identificação "Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística e Valorização Patrimonial da Área Envolvente à Villa Romana de Freiria", entregando-as no local de consulta acima indicado, via postal para o endereço Praça 5 de Outubro, 2754-501, ou então via e-mail para o endereço electrónico dru@cm-cascais.pt.

Quaisquer informações ou esclarecimentos da proposta de Plano poderão ser obtidos no Departamento de Requalificação Urbana desta Câmara Municipal, precedidos de marcação prévia, durante o referido horário de expediente.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

1 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António d´Orey Capucho*.

202393197

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Deliberação n.º 2844/2009

Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores

O projecto de requalificação/ampliação da Escola EB1 Quinta das Flores, em complementaridade com o contíguo Jardim de Infância Quinta das Flores, promove a criação de um Centro Escolar dotado de espaços escolares multifuncionais de qualidade dos níveis da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, tendo a Câmara Municipal de Coimbra considerado prioritário o investimento ao abrigo do disposto no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

Assim, a fim de dar cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do referido decreto, a Câmara Municipal de Coimbra torna público, que deliberou por maioria e em minuta, em reunião de 13 de Julho de 2009:Aprovar os projectos de execução da empreitada "Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores";

Aprovar a Abertura do procedimento de Ajuste Directo ao abrigo dos n.º 2 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 5.º e nos termos do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, utilizando a plataforma electrónica de contratação pública: http://www.vortalgov.pt.;

Aprovar convite e respectivo caderno de encargos, nos seguintes termos:

Preço base de 995.000,00€ (acrescido de IVA)
Prazo de execução de 300 dias
Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:

A. Baptista de Almeida, L.da
Ramos Catarino, S. A.
Oliveiras, S. A.
Casais — Engenharia e Construções, S. A.
Lena — Construções Atlântico, S. A.
Zucotec — Sociedade de Construções, Unipessoal, L.da
Empripar — Obras Públicas e Privadas, S. A.

31 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel de Sousa Encarnação.*

302393278

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 17829/2009

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

António Manuel dos Santos Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Constância, torna público que na sequência de procedimento concursal comum, foi homologada, por meu despacho de 22 de Julho de 2009, a seguinte lista unitária de classificação final:

1.º Sandra Margarida da Silva Dias — 17,53 valores;
2.º Paulo Jorge Henriques Duarte — 15,33 valores.

Findos os prazos de reclamação às notificações enviadas aos concorrentes, foi celebrado em 1 de Setembro de 2009, Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na categoria de Assistente Técnico, Posição Remuneratória 1.ª e Nível Remuneratório 5.º da tabela Remuneratória Única, com a trabalhadora Sandra Margarida da Silva Dias.

21 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

302346816